



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 1555/2008

**SÚMULA:** EXONERA ROSANGELA CONOR DE SALLES, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Municipal n.º 947/2001, de 14/11/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **ROSANGELA CONOR DE SALLES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.127.210-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, símbolo CC - 1.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 261/2005 de 05 de setembro de 2005, este Decreto entra em vigor a partir de 31 dezembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de novembro de 2008.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL